

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

1. **UNIDADE GESTORA: Assessoria Jurídica**
2. **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia especializado na área trabalhista, para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, visando o acompanhamento, defesa e atuação em demandas judiciais e administrativas trabalhistas de interesse do CRECI/CE.
3. **CONTRATADA: FURTADO PRAGMÁCIO ADVOGADOS**, CNPJ sob o nº 08.253.609/0001-84.
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta dos elementos obtidos na fase planejamento da contratação, processo administrativo nº 2026.15.30125588, e consiste, em síntese, na necessidade de assegurar a adequada representação judicial e o suporte jurídico especializado ao CRECI/CE em demandas de natureza trabalhista, as quais surgem no curso regular de suas atividades administrativas e institucionais.
5. **VALOR GLOBAL (12 meses):** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no artigo Art. 74, inciso III, alínea “c, e”, da Lei 14.133/2021.
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, alínea “c, e”, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando que o parecer jurídico nº 041/2026/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, **TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES**, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Furtado Pragmácio Advogados**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.253.609/0001-84, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026.

TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente

Visto:

Assessoria Jur. Licitações e Contratos – CRECI/CE